

**EDITAL Nº 27/UNOESC-R/2023
RETIFICAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº27/UNOESC/2023, publicado em 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) no segundo semestre de 2023

Art. 1º Retificar o item 1.2 e 1.3 do Edital nº27/UNOESC-R/2023:

Onde se lê:

1.2 A renovação da matrícula será em no mínimo 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.3 Somente será autorizada a renovação de matrícula em menos de 12 créditos em casos excepcionais solicitados ao coordenador de curso.

Leia-se:

1.2 A renovação da matrícula para o curso de medicina será em no mínimo 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.3 Somente será autorizada a renovação de matrícula no curso de medicina em menos de 12 créditos em casos excepcionais solicitados ao coordenador de curso de medicina.

Art. 2º As demais disposições do Edital nº27/UNOESC/2023 permanecem inalteradas.

Publique-se.

Joaçaba (SC), 03 de julho de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc